



1ª ERRATA DO EDITAL Nº 02/2024-PPGCS/UNIFAP, 21 de Novembro de 2024

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna pública a presente ERRATA do Edital 02/2024-PPGCS/UNIFAP, conforme disposto a seguir.

**Onde se lê:**

**5. DO CRONOGRAMA**

**Art. 12** O processo seletivo ocorrerá conforme calendário abaixo especificado **no horário local de Macapá:**

| ITEM | PROCESSO SELETIVO 2022  | DATA       |
|------|---|------------|
| VI   | Realização da Prova de Conhecimentos Gerais em Ciências, no Bloco da Pós-Graduação (em frente a Rádio Universitária), <b>das 09h00min às 12h00min. VER PARÁGRAFO ÚNICO!</b> | 18/01/2025 |

**Parágrafo único** - Os candidatos devem apresentar-se, para todas as etapas do processo seletivo, munidos de documento de identidade original e atualizado. Recomenda-se que a apresentação ocorra com **antecedência mínima de 30 minutos na sala da prova/entrevista**, pois não será permitida a entrada de candidato após o horário de início das provas. A não apresentação do candidato nas datas e prazos estipulados implicará na desclassificação do candidato.

**Leia-se:**

**5. DO CRONOGRAMA**

**Art. 12** O processo seletivo ocorrerá conforme calendário abaixo especificado **no horário local de Macapá:**

| ITEM | PROCESSO SELETIVO 2022  | DATA       |
|------|---|------------|
| VI   | Realização da Prova de Conhecimentos Gerais em Ciências, no Bloco da Pós-Graduação (em frente a Rádio Universitária), <b>das 18h00min às 20h00min. VER PARÁGRAFO ÚNICO!</b> | 18/01/2025 |

**Parágrafo único** - Os candidatos devem apresentar-se, para todas as etapas do processo seletivo, munidos de documento de identidade original e atualizado. Recomenda-se que a apresentação ocorra com **antecedência mínima de 30 minutos na sala da prova/entrevista**, pois não será permitida a entrada de candidato após o horário de início das provas. A não apresentação do candidato nas datas e prazos estipulados implicará na desclassificação do candidato.

Macapá, 15 de Janeiro de 2025.

Comissão Processo Seletivo - PPGCS/UNIFAP  
Portaria 1615/2024-PROPESPG/UNIFAP